



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I
EDITAL N.º 11/2025

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Matemática, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **2 (dois) monitores**, nível I, bolsistas, para atuarem na disciplina MAT 101 – Matemática Básica, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.

1. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** nas disciplinas: MAT 105 – Fundamentos de Matemática Elementar I e MAT 206 – Fundamentos de Matemática Elementar II e MAT 141 – Cálculo Integral I ou ainda, nas disciplinas equivalentes em caso de transferência e aproveitamento de créditos. Além disso, **os candidatos deverão apresentar comprovação de experiência em monitoria de MAT101 e ter disponibilidade, no mínimo de quatro horas semanais, dentre os seguintes horários:** segundas-feiras, das 08:00 às 12:00 ou 14:00 às 16:00; quartas-feiras das 10:00 às 12:00 ou 16:00 às 18:00; terças-feiras das 14:00 às 16:00; quintas-feiras das 08:00 às 10:00 ou 16:00 às 18:00.
2. A inscrição será realizada mediante preenchimento do requerimento de inscrição disponível no link <https://forms.gle/CaAWTtso7Y2UbBWn8>. Os candidatos deverão preencher todas as informações solicitadas e anexar o Histórico Escolar (arquivo no formato pdf) no campo específico do formulário.
3. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento de Matemática.
4. O exame dos candidatos constará de Prova Oral dos conteúdos das disciplinas de Fundamentos de Matemática Elementar I e II (MAT 105 e MAT 206) e da avaliação do Histórico Escolar.
 - 4.1. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova oral e ao histórico escolar;
 - 4.2. A nota final da avaliação da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

5. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das duas avaliações.
6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.
7. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.
8. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
9. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.
10. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Obs.: A prova oral será realizada no dia 15/04/2025, terça-feira, às 13h30min, na sala 308 do Prédio das Licenciaturas, 3º andar do PLI.

Viçosa, 08 de abril de 2025.

A handwritten signature in blue ink that reads "Bulmer Mejid G." The signature is written in a cursive style and is underlined with a horizontal line.

Chefe do Departamento de Matemática